



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.701/2023

AUTORIZA A INCLUSÃO DE AÇÕES DE GOVERNO NO PLANO PLURIANUAL 2022/2025, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA 2023 E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, o Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei do Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, no Programa de Governo “0004 – Cuidando da Saúde da Nossa Gente”, a Ação de Governo nº “2071 – Serviços de Proteção aos Animais”, utilizando como fonte, os recursos da anulação de dotações, conforme abaixo apresentado.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de até R\$ 37.600,00 (Trinta e sete mil e seiscentos reais) na Lei Orçamentária Anual de 2023, utilizando como fonte, recursos da anulação de saldo de dotações, conforme abaixo e planilha em anexo:

ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES

Código	Descrição	Valor
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	37.600,00
1001	Fundo Municipal de Saúde	37.600,00
1001.10	SAÚDE	37.600,00
1001.10.304	Vigilância Sanitária	37.600,00
1001.10.304.0004	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	37.600,00
1001.10.304.0004.2032	Vigilância Sanitária	37.600,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	27.600,00
1.500.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos	27.600,00



4.4.90.00	Outras Despesas de Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00
1.500.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

CRÉDITO ESPECIAL

Código	Descrição	Valor
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	37.600,00
1001	Fundo Municipal de Saúde	37.600,00
1001.10	SAÚDE	37.600,00
1001.10.304	Vigilância Sanitária	37.600,00
1001.10.304.0004	Cuidando da Saúde da Nossa Gente	37.600,00
1001.10.304.0004.2071	Serviços de Proteção aos Animais	37.600,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	37.600,00
1.500.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos	37.600,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei do Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, no Programa de Governo “0006 – Assistência a Nossa Gente”, a Ação de Governo nº “2024 – Ações de Regularização Fundiária”, utilizando como fonte, os recursos do Superávit Financeiro em fonte de recurso, conforme abaixo apresentado.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de até R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) na Lei Orçamentária Anual de 2023, utilizando como fonte, recursos o Superávit Financeiro apurado no exercício de 2022 na fonte 1.753.7000.101, conforme abaixo e planilha em anexo:

CRÉDITO ESPECIAL

Código	Descrição	Valor
1100	SECRETARIA DE DESENV. URBANO E MOBILIDADE	500.000,00
1101	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade	500.000,00



1101.16	Habitação	500.000,00
1101.16.482	Habitação Urbana	500.000,00
1101.16.482.0006	Assistência a nossa Gente	500.000,00
1101.16.482.0006.2024	Ações de Regularização Fundiária	500.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	500.000,00
1.753.7000.101	Taxa de Permissão para Solo Criado	500.000,00

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Governador Celso Ramos/SC, 05 de setembro de 2023.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Secretaria de Fazenda

Lei Orçamentária Anual de 2023

ANEXO V

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde	01
Função	SAÚDE	10
Sub-função	Vigilância Sanitária	304
Programa	Cuidando da Saúde da nossa Gente	0004
Proj./Ativ./Op. Especiais	Serviços de Proteção aos Animais	2071

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2023	Atendto./Ano	Unidade	320	37.600,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL
		1.500.1002.000			2024
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	37.600,00			37.600,00
	TOTAIS	37.600,00			37.600,00
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2021</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2023</i>
					<i>0,00</i>



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Secretaria de Fazenda

Lei Orçamentária Anual de 2023

ANEXO V

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE DESENV. URBANO E MOBILIDADE	11
Unidade Orçamentária	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade	01
Função	Habitação	16
Sub-função	Habitação Urbana	482
Programa	Assistência a nossa Gente	0006
Proj./Ativ./Op.Especiais	Ações de Regularização Fundiária	2024

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2023	Imóvel	Unidade		500.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2024
		1.753.7000.101			
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	500.000,00			500.000,00
	TOTAIS	500.000,00			500.000,00
		<i>Despesa Realizada em 2019</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2020</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2021</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2022</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2023</i>			<i>0,00</i>